



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL GRILO

Moção n.º.../2019

Pela defesa dos direitos dos comerciantes da Praça do Chile e moradores de Arroios

Considerando que:

- a) Foi recentemente veiculado pela comunicação social que o Metro de Lisboa rescindiu o contrato com o empreiteiro responsável pela obra, iniciada em Julho de 2017, e que visava alargar a estação de metro de Arroios, com bocas na zona da Praça do Chile;
- b) Prevê-se, agora, que a obra apenas esteja terminada em 2021, o que acarreta graves consequências, não só para os moradores, como também para os comerciantes da zona;
- c) Já tinha sido avançado por várias forças políticas a defesa da isenção de taxas municipais, para quem exerça a sua actividade naquela zona e veja o seu negócio afectado pela intervenção que ali se encontra a decorrer;
- d) Apesar do esforço realizado pela Câmara Municipal de Lisboa, para que seja concedida essa mesma isenção, facto é que a responsabilidade da intervenção na estação de Arroios pertence ao Metro de Lisboa e, em última instância, ao Estado Central;
- e) Segundo os comerciantes da zona, atentas as informações disponibilizadas pela comunicação social nos últimos dias, já encerraram mais de vinte (20) estabelecimentos comerciais naquela zona, o que conduziu, necessariamente, ao desemprego de dezenas de lisboetas;
- f) De acordo com essas mesmas informações, os comerciantes afirmam que a maior parte da obra está por fazer e receiam novas derrapagens de prazos;
- g) Os moradores da zona de Arroios, do bairro das ilhas, da Morais Soares, têm vindo a sofrer duramente as consequências do encerramento daquela estação;
- h) Não nos é permitido compactuar com comportamentos que têm consequências nefastas, para quem tem o seu negócio e, por razões que lhe são completamente alheias, vê posto em causa o seu rendimento, hasteado sob a bandeira do interesse público.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR MANUEL GRILO

Assim, temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere instar o Governo, nos seguintes termos:

1. Garantir uma indemnização/compensação aos comerciantes da zona da Praça do Chile, cuja actividade comercial tenha sido colocada em causa pelo atraso nas obras do metro da estação de Arroios;
2. Avaliar a possibilidade de um acompanhamento social aos lesados, seja pelo desemprego, seja pela redução/perda de negócio;
3. Reforçar os meios complementares à linha verde, financiando o reforço de carreiras atuais da Carris ou cedendo autocarros para o trajeto Areeiro - Martim-Moniz e Martim-Moniz - Areeiro;
4. Avaliar, junto do Metro de Lisboa, a possibilidade de reduzir o impacto dos tapumes atuais, assim como a hipótese de retirar faseada dos mesmos, à medida que a obra venha a ser concluída.

Lisboa, 16 de janeiro de 2019.

O Vereador

Manuel Grilo